



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE

PERÍODO : JANEIRO À ABRIL DE 2016

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **1º quadrimestre de 2016** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2016.

Presidente: GUILHERME CARVALHO DA SILVA
Vice Presidente: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
1º Secretário: SIDNEI FERREIRA DA SILVA
2º Secretário: ANTÔNIO LUIZ DA COSTA BRAGA

2 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 10 de 01 de dezembro de 2015, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

 Paula Cristina Ferreira Azevedo.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 956 de 10 de Dezembro de 2015, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 944 de 21/09/2015- LDO para 2016 e Nº 827 de 16/09/2013 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2016 foi fixado no valor de R\$ 835.000,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil reais).
- O Orçamento do Poder Legislativo no período não sofreu alterações;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 278.333,32 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2016 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
20/01/2016	69.583,33	69.583,33	0,00
04/02/2016	69.583,33	2.500,00	67.083,33
22/02/2016		67.083,33	0,00
21/03/2016	69.583,33	69.583,33	0,00
20/04/2016	69.583,33	69.583,33	0,00
TOTAL DO REPASSE NO 1º QUADRIMESTRE			278.333,32

Banco- Banco Santander

Agência: 0499 Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Dezembro de 2015: R\$ 0,00

Saldo Bancário Conciliado em Janeiro, Fevereiro, Março de 2016: R\$ 14.742,83

Saldo Bancário Conciliado Abril/2016: R\$ 17.527,68

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
01/2016	0,00	0,00	81.767,26	61.689,98	8.494,36	11.582,92
02/2016	11.582,92	0,00	81.369,98	61.173,19	11.757,82	20.021,89
03/2016	20.021,89	0,00	82.808,06	71.143,99	16.943,13	14.742,83
04/2016	14.742,83	0,00	82.785,73	66.798,48	13.202,40	17.527,68



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

05 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Janeiro à Abril/2016

Servidores e Vereadores	Meses			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	03	03	03	03
Vereadores	09	09	09	09
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	14	14	14	14

Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

✚ Janeiro/2016	R\$ 1.692,28
✚ Fevereiro/2016	R\$ 1.664,17
✚ Março/2016	R\$ 1.822,18
✚ Abril/2016	R\$ 1.805,36

Gastos com Rescisão – Janeiro à Abril/2016

Rescisão do contrato de trabalho dia 04/01/2016

Servidor em Comissão: Mário Cardoso

Valor da Rescisão - R\$ 12.835,76

INSS SERVIDOR – R\$ 49,07

FGTS - R\$ 49,08

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2016.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de todos os servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL
01/2016	69.583,33	48.708,33	17.098,42	33.705,14	50.803,56
02/2016	69.583,33	48.708,33	17.098,42	21.131,59	38.230,01
03/2016	69.583,33	48.708,33	17.098,42	25.039,13	42.137,55
04/2016	69.583,33	48.708,33	17.098,42	27.118,49	44.216,91
		194.833,32			175.388,03

Foi obedecido o limite de 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

MÊS/ANO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
01/2016	1.538,73	2.150,84	7.890,81	11.580,38
02/2016	1.538,73	2.179,67	7.769,73	11.488,13
03/2016	1.538,73	2.179,67	8.174,63	11.893,03
04/2016	1.538,73	2.182,28	8.131,52	11.852,53

06 - GESTÃO DAS COMPRAS

O Setor não possui servidor designado.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria Nº 01 de março de 2013;
- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✚ Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- ✚ Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- ✚ Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

✚ Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.

RELAÇÃO DE DISPENSA / LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES

Janeiro à Abril/2016

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
01/2016	Contratação de serviços de assistência técnica em informática para Câmara Municipal de Silveiras.	M.S. INFORMÁTICA GUARATINGUETÁ LTDA-ME.	R\$ 7.920,00	01/2016
02/2016	Prestação de serviços de segurança do trabalho e ordens de serviços sobre segurança e medicina do trabalho.	NAHIME & RODRIGUES ST LTDA. SEGMEDI	R\$ 5.280,00	03/2016
03/2016	Contratação de empresa para aquisição de uma fonte ATX.	COMERCIAL J.R. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.	R\$ 120,00	-0-
04/2016	Encadernação dos livros Contábeis da Câmara Municipal de Silveiras.	FOTO YASUTAKA LTDA.	R\$ 375,00	-0-
05/2016	Contratação de empresa para execução de “Avaliação do Patrimônio”, conforme normas estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, Lei 4320/1964, Lei 8.666/1993, Lei 10.753/2003.	CESAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA ME.	R\$ 6.000,00	-0-



RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES
DE JANEIRO À ABRIL/2016

- Não houve licitações no período

RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS REALIZADOS NOS
MESES DE JANEIRO À ABRIL/2016

CONTRATO Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 01/2016

CONTRATADO: **M.S. INFORMÁTICA GUARATINGUETÁ LTDA-ME.**

DATA DO CONTRATO: 11/01/2016

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica em informática para Câmara Municipal de Silveiras.

VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

MODALIDADE: DISPENSA nº 01/2016

CONTRATO Nº 02/2016 - PROCESSO Nº 03/2016

CONTRATADO: **Griffon Brasil Assessoria Ltda.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2016

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico e website o boletim de publicações em nome da contratante.

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 03/2016 - PROCESSO Nº 02/2016

CONTRATADO: **Nahime & Rodrigues ST Ltda SEGMEDI.**

DATA DO CONTRATO: 03/02/2016

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Prestação de serviços de segurança do trabalho e ordens de serviços sobre segurança e medicina do trabalho.

VALOR: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)

MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO DE SUPREÇÃO

Segundo Termo Aditivo Nº 01/2016

OBJETO: Prestação de serviços e desenvolvimento e manutenção de Web Site

CONTRATADO: **EVELINE GLEICE GERMANO-MEI**

CNPJ: 19.689.923/0001-20

DATA DO CONTRATO: 29/02/2016

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) por mês

VIGÊNCIA: 12 MESES

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 da Licitação Modalidade Carta Convite Nº 04/2015.

OBJETO: Contrato para fornecimento de material de suprimentos de informática e escritório entre a Câmara Municipal de Silveiras e a Empresa Marta Sueli Lobo de Araújo – Me.

CONTRATADO: **Marta Sueli Lobo de Araújo - Me**

CNPJ: 14.393.911/0001-30

DATA DO CONTRATO: 01/03/2016

VALOR: 4.332,75 (Quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 08 meses

07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- ✚ Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE **JANEIRO À ABRIL/2016**

- ✚ Não houve bens patrimoniais adquiridos no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Saldo Patrimonial/dezembro de 2015	R\$ 108.542,48
Posição contábil Patrimonial em 31/12/2015	R\$ 108.542,48
Valor total de aquisição janeiro à abril - 2016	R\$ 108.542,48

08- ALMOXARIFADO

- ✚ Houve baixa nos bens de consumo no período de janeiro à abril de 2016.

09 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✚ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação e no Razão;
- ✚ O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.



10 – DIVERSOS

10.1- COMBUSTÍVEIS

Referente aos meses janeiro à abril/2016

Mês	Nota Fiscal	Qtde. produto	Valor total
Abril	000.000.365	70,00	R\$ 256,20
Valor Total do 1º Quadrimestre – R\$ 256,20			

10.2 – GASTOS COM TELEFONIA

- ✚ É liberada uma senha aos servidores e vereadores para realização de ligações.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ Através da inspeção realizada e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos nenhuma falha, irregularidades estando em conformidade com as exigências legais.
- ✚ Oriento para que seja realizado a avaliação dos bens patrimoniais , adaptando-o para a nova contabilidade pública.
- ✚ Oriento o Presidente para que as compras realizadas sejam precedidas de prévia pesquisa de preços, instruídas de pelo menos três (03) orçamentos.
- ✚ Oriento o Presidente para que cesse a prática de concessão de adiantamentos à Vereadores, em razão do disposto no artigo 68, da Lei nº 4.230/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

-
- ✚ No exercício o controle interno emitiu 03 memorandos, 03 orientações e 01 notificação.

 - ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 16 de Maio de 2016.

Paula Cristina Ferreira Azevedo
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 1º
QUADRIMESTRE (JANEIRO À
ABRIL) EMITIDO PELO
CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVEIRAS.**

Eu, GUILHERME CARVALHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente ao 1º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 20 de Maio de 2016.

Ver. GUILHERME CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras